



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 221-2020

Considerando que a retirada do espécime árboreo localizado na Rua Flávio de Almeida Sales, 95 já foi objetivo dos requerimentos nºs 1001/2018 e 09/2020.

Considerando que a SAMÁ emitiu termo de autorização para retirada de uma árvore localizada defronte à residência da Sra. Gilmara Cristina Martins na Rua Dr. Flávio de Almeida Sales, 95, por estar danificando o patrimônio público e privado.

Considerando que referida munícipe não possui condições financeiras de suportar os custos da retirada.

Considerando que legislação vigente, em anexo, garante gratuidade ao proprietário caso a vegetação arbórea representar risco de vida ou de danos irremediáveis ao patrimônio público ou privado.

Considerando que em resposta ao requerimento 09/2020, foi informado que pedidos de erradicação de árvore devem ser realizados na Secretaria pelo proprietário do imóvel, porém a mesma já o fez no ano de 2018.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade informe a possibilidade de realizar a supressão do espécime árboreo localizado na Rua Flávio de Almeida Sales, 95, desta forma cumprindo a legislação que garante a isenção de despesas ao proprietário caso a vegetação arbórea representar risco de vida ou de danos irremediáveis ao patrimônio público ou privado, fato certificado pelo setor competente. Em caso negativo, por quais motivos? Em caso positivo, qual a previsão?

Sala das sessões, 16 de março de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Vereador